PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.359/72

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDE TÍTULOS DE "CIDADÃOS HONORÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE" AOS ENGENHEIROS: GERNANDO FABIANO DOS SANTOS E BENONE SANTOS MOTTA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido título de "CIDADÃOS HONORÁRIOS DE CONSE - LHEIRO LAFAIETE" aos Engenheiros: Gernando Fabiano dos Santos e Benone Santos Motta.

§ ÚNICO - Os títulos serão entregues de comum acordo com os agra - ciados.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE AGÔSTO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -